



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quatorze dias de dezembro de dois mil e nove, às dez horas, na Sala do Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Sétima Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros à qual compareceram os conselheiros Luciano Raptopoulos, Hélio Vargas Chaves de Souza, Pedro Manuel Calas L. Pacheco, Luís Felipe G. de Souza, Cristina Gomes de Souza, Fernando Neves Pereira, Carmen Perrotta, e o vice-diretor, Carlos Henrique Figueiredo Alves. Os conselheiros Paulo Bittencourt, Nilton Costa e Fernando Araújo, Sergio Mello, Maurício Motta, Álvaro Nogueira e Fernanda Rosa justificaram suas ausências. O Senhor Presidente deu início à Sessão, com a aprovação da ata da quinta sessão, que, após alguns acertos, foi aprovada por unanimidade. Após isso, seguindo a Ordem do Dia, fez a leitura do livro de posse dos conselheiros que o assinaram e deu às boas vindas aos novos conselheiros: representantes docentes do Magistério Superior: Marcelo Nogueira e Luiza Cantaria Costa; Ricardo Cardoso Paschoal e Dayse Haime Pastore; representantes docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Jairo Memória Moreno e Sergio Gonçalves Corrêa; Maria Cristina Martins e Denise Ferreira Correa; e representantes dos técnicos-administrativos: Carlos Augusto Freitas Maciel e Augusto César Sant'anna da Silva. O conselheiro Sérgio Gonçalves quis registrar que o processo eleitoral fora um pouco confuso – tinha que ter sido mais claro, houve queixas de servidores que não conseguiram votar. O Presidente esclareceu que este Conselho havia aprovado uma comissão e toda a orientação partiu daqui. Referiu-se aos conselheiros como sendo os mais votados pela comunidade, em termos percentuais. Passando ao segundo item da ordem do Dia, o Senhor Presidente propôs uma inversão na pauta, já que os professores Hector Reynaldo Meneses Costa e Roberto Carlos Borges estavam no Conselho para apresentarem, respectivamente, o projeto de criação do curso de doutorado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais e o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais, com os cursos de mestrado e doutorado, passando este a ser o item 2.2. O professor Hector falou que o Projeto de criação do curso de doutorado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais se justifica em função da interação que já existe entre os docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais do CEFET/RJ (PPEMM-CEFET/RJ) e os docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFRJ (PEM-UFRJ), tendo o apoio do Reitor e da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ. O projeto de criação do curso novo de doutorado é um projeto na modalidade da CAPES de doutorado associado temporário. O projeto foi elaborado por uma comissão mista com a participação de três docentes do PPEMM-CEFET/RJ e três docentes do PEM-UFRJ. A proposta inicial foi levada aos Colegiados dos dois Programas, sendo aprovada por unanimidade. Atualmente o projeto está na Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ e, agora, neste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET/RJ. O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Pedro Manuel, disse que ambos os projetos já haviam sido aprovados no COPEP – Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, vindo então ao CEPE, solicitar a aprovação, tendo em vista o prazo de apresentação das propostas (até março de 2010). Informou que, caso de que as propostas venham a ser aprovadas pela CAPES, os cursos terão início em março de 2011. Após esclarecimentos, o projeto foi aprovado pelos conselheiros, tendo uma abstenção do conselheiro Sérgio Araújo, que havia chegado ao recinto naquele instante.



Após isso, o Professor Roberto apresentou o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Relações Etnorraciais, com os cursos de Mestrado e Doutorado. Explicou que o conteúdo ligado à temática etnorracial, à África e à diáspora africana passou a fazer parte de todo o currículo oficial em 2003, quando a Lei de Diretrizes e Bases foi alterada pela Lei 10.639/03. Expôs ainda que, atualmente, há um consórcio que reúne em torno de 75 universidades que possuem Núcleos de Estudos Afrobrasileiros (NEABs). Esses Núcleos têm como objetivos a pesquisa, a criação de cursos de extensão e de programas de pós-graduação ligados à temática etnorracial, aos afrobrasileiros e à diáspora africana. O professor sublinhou a grande procura que tem ocorrido pelo curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação para as Relações Etnorraciais oferecido pelo CEFET/RJ e que essa procura é resultado de uma demanda reprimida há séculos no Brasil, o que comprova a importância e a necessidade da oferta do programa *stricto sensu* ora proposto. O professor mencionou, ainda, o fato de que tanto o *lato sensu* em Educação para as Relações Etnorraciais quanto a proposta do novo programa *stricto sensu* causam muita repercussão e grande interesse em pesquisadores e/ou docentes das mais diversas áreas pelo fato de o curso ser oferecido em um Centro Federal de Educação Tecnológica por docentes do CEFET/RJ, com a participação de docentes da UFF, da UFRJ e da PUC-Rio. O conselheiro Mauricio alertou que esse tema estava sendo incorporado às empresas atualmente, e como o CEFET atua com o segmento industrial, era significativo para nós termos profissionais nessa área. Disse que a proposta seria para março de 2011. Após esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta do projeto, que, com as abstenções dos conselheiros Marcelo e Maria Cristina, foi aprovada pelo CEPE. Passou-se ao item 2.3 – Comissão Permanente de Avaliação. O Senhor Presidente pediu à professora Gisele para fazer a apresentação do Processo de Avaliação Institucional, que iniciou observando que essa avaliação havia sido feita com base no que estabelece as diretrizes do CONAES – Comissão Nacional de Avaliação Superior. Apresentou princípios e objetivos e disse estar a avaliação articulada com o PPI e PDI da Instituição. Apresentou o projeto e sua composição. O conselheiro Osvaldo externou a sensação de que o ambiente parecia exclusivamente universitário e que não fora colocada a verticalidade do ensino. O conselheiro Carlos Henrique observou que a CPA era feita com ênfase para os cursos de Graduação. A professora Gisele observou que caberia uma reflexão, pois essa avaliação se tratava do ensino superior, mas nada impedia que também se incluísse o ensino técnico, podendo receber contribuições para serem posteriormente analisadas. O conselheiro Osvaldo salientou que a UERJ e a UFRJ, por intermédio do Colégio de Aplicação, participava desse tipo de processo de avaliação. O Senhor Presidente disse que avaliação deve ser feita permanentemente, lembrando que o que havia sido apresentado neste momento dizia respeito a uma orientação que veio através de uma lei, e que tratava apenas dos cursos de graduação. Contribuições em outros segmentos poderiam inclusive nos ajudar nas próximas avaliações, disse o Senhor Presidente. A conselheira Denise lembrou que havia itens nessa avaliação que não diziam respeito aos docentes de médio e técnico, teriam que ser revistos e adaptados. A professora Gisele acrescentou que a idéia era aprimorar e somar e que havia um e-mail disponível específico para tratar do assunto. O conselheiro Mauricio Motta parabenizou o trabalho da equipe, observando ter sido um grande avanço para nossa instituição e que hoje as graduações estavam ainda inseridas no INEP, e o Ensino Médio no ENEM. Lembrou apenas que para a educação profissional ainda não havia um documento oficial de avaliação, sugerindo que as avaliações internas seriam aceitas. Observou ainda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que o questionário era específico da CPA e o conhecimento dos cursos veio com base no PPI, quando desde então esses dados estavam sendo trabalhados em termos de consolidação do documento. A conselheira Carmen Perrotta cumprimentou a equipe pela formatação do trabalho, dizendo que tinha havido uma experiência anterior, quando o CEFET participara do PAIUB – Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, e que o atual processo seria também uma oportunidade de se cuidar da inclusão de todos os níveis ao se tratar de avaliação institucional para o próximo PDI. Era preciso, antes de tudo, entender a instituição como um todo e que um movimento de transformação em UT necessariamente passaria pela formação de quadros técnicos de educação profissional, já que o CEFET tem essa característica única de atender a diferentes níveis de ensino. Após a explanação, o Senhor Presidente seguiu a Ordem do Dia, com o item 2.4 – Expansão (unidades e cursos). O Senhor Presidente informou que as Unidades Itaguaí e Valença estavam para ser inauguradas e posteriormente Angra dos Reis. Argumentou que a Unidade de Valença teria uma estrutura diferente, pois será um Núcleo Avançado, explicando que o governo federal havia financiado, via Proep, 105 unidades no Brasil e algumas teriam sido extintas e outras iriam se federalizar. Era o que acontecia agora com Valença, e que teria um quadro reduzido de servidores e docentes. Para as unidades em expansão, temos, em média, 60 cargos de docentes e para esses núcleos avançados, em torno de 20. Informou que a Unidade Itaguaí estava funcionando em uma Escola Municipal da Prefeitura. Havia o curso de Portos e haverá uma Engenharia. Na Unidade de Angra, a previsão seria de dois cursos técnicos mais uma Engenharia, e no Núcleo Avançado de Valença, previsão de um curso técnico. O conselheiro Maurício relatou que ao fazer a distribuição de contratação de docentes, havia se pensado na expansão e também na manutenção dos cursos já existentes. O que se tem feito é um remanejamento de algumas vagas, pois o que tem chegado à nossa instituição se dá por conta da expansão. Após isso, o Senhor Presidente fez uma leitura da previsão de docentes para os cursos nas Unidades. O conselheiro Luciano observou que o que havia repassado ao DEPES parecia ter sido repactuado, pois estava diferente da previsão do número de professores que a Unidade de Nova Iguaçu iria receber. O Senhor Presidente lembrou que o DEPES havia solicitado 54 professores e não foi possível atender a essa solicitação. A conselheira Maria Cristina observou que muitas vezes os professores que deveriam atuar no Ensino Superior queriam atuar na Pós-graduação, e salientou que no colegiado de Química também faltava professor, alegando ser necessário atendermos primeiramente ao ensino médio e técnico e superior. O conselheiro Maurício Motta disse que dentro do Sistema CEFET deveria haver uma articulação e defendia as unidades e principalmente a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Observou que a Engenharia Civil e a de Produção receberam o maior quantitativo para esses dois cursos dentro das possibilidades do DEPES e, quanto às unidades, como se tratava de política governamental, era possível remanejar. O conselheiro Ricardo indagou sobre o quantitativo que o DEPES havia passado para a DIREN e o conselheiro Maurício respondeu que fora num total de 54. O conselheiro Fernando Araújo disse que estávamos trabalhando em cima de conjecturas e seria importante observar questões emergenciais, possibilidades de verticalização e se trabalhar questões no CONDEP, estudar as possibilidades de docentes de outras unidades atenderem ao Maracanã e vice-versa. Concordou com a conselheira Cristina a respeito do sistema CEFET, de atuarmos principalmente no ensino médio e técnico e no superior, antes da Pós-graduação. O conselheiro Pedro Manuel considerou que seria importante fazer um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

140 levantamento da carga horária real dos docentes que atuam nos diversos níveis de ensino e
145 analisar esses dados de modo que as decisões sobre os perfis e a contratação possam ser
tomadas tendo como referência uma base consistente. A conselheira Maria Cristina
observou que no curso de Gestão Ambiental não havia suporte de professores. E o
conselheiro Pedro Manuel lembrou que diferentemente do Médio/Técnico e da Graduação, a
150 pós-graduação não conta com corpo docente próprio, e que a instituição tem que examinar
com atenção as atividades de pesquisa e de pós-graduação como atividades que fazem
parte do sistema, já que estamos numa instituição que tem por finalidade desenvolver
atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo que as atividades de ensino contemplam
os três níveis. O conselheiro Maurício referiu-se ao assunto, sinalizando que todas as
155 análises tinham que ser referendadas por fatos reais. Ao fazer esse trabalho de lotação de
docentes disse que pedira ao DEPE e DEMET e respectivas unidades que priorizassem
com base num discurso realista, e tivemos então que dar uma resposta hábil, trabalhando
em cima desses perfis. Considerou a discussão válida, mas salientou que a proposta era
expandir e prover os cursos mais antigos, dizendo que podia haver críticas, mas dentro
160 dessas duas administrações da Direção do Professor Miguel foi exatamente a gestão em
que mais contratamos servidores e docentes. O processo era dinâmico. Não seria de ontem
para hoje que se poderia suprir essa deficiência. O conselheiro Carlos Maciel observou que
havia uma sinalização do Governo com a expansão, e o concurso para professores
substitutos incidia em administração ministerial. Era o MEC que pleiteava professores
165 efetivos e substitutos e que também precisariam dessa autorização de ministérios. O Senhor
Presidente disse que havia uma carência no quadro permanente e que o cálculo de
professor-equivalente não estava inserido no quadro do CEFET, somente no das
universidades. A conselheira Carmen disse que era preciso atender ao proposto pensando
sempre em uma administração sistêmica. Ao faltar professor em determinada disciplina,
170 deveria se analisar a possibilidade de atender dentro de um cenário favorável e, para isso,
era preciso uma análise pontual de cada caso. O senhor Presidente disse que não caberia
aqui discutirmos projetos pedagógicos. O conselheiro Maurício evidenciou a diferença entre
o CEFET/RJ e as universidades, que, apesar de algumas possuírem seus colégios de
aplicação, a estrutura dos docentes é completamente independente. O conselheiro Carlos
175 Henrique disse que a decisão deveria ser do CONDEP. Neste momento, o Senhor
Presidente teve que se ausentar do pleno para uma reunião externa, e o Professor Carlos
Henrique presidiu a reunião. Continuando, o conselheiro Maurício disse que essa proposta
também merecia uma discussão mais apurada e o conselheiro Sérgio Araújo disse que
apoiava a criação de uma comissão, que ficou assim composta, após indicação dos
180 conselheiros: Maurício Saldanha; Maria Cristina Martins; Paulo Félix e Sérgio Araújo para
estudar o assunto. Após isso, passou-se ao Expediente Final: Assuntos Diversos, quando o
Senhor Presidente observou que deveria se corrigir a denominação da carreira (professores
de primeiro e segundo graus); havia uma discussão de carreira única, e também um Projeto
de Lei para se estudar a carreira superior, ingresso no primeiro nível, a progressão em 18
meses, informando inclusive que fora solicitado ao DRH um estudo sobre o assunto, quando
o professor Osvaldo disse que esse estudo era urgente e já havia sinalizado essa questão
junto ao Presidente da CPPD. Após isso, o Senhor Presidente disse que deveria ser
encaminhado à Secretaria do CEPE os respectivos suplentes. E informou ainda que o
CEFET recebera recentemente, no último dia 03 de dezembro, homenagem no Confea: uma
placa de honra ao mérito pela qualidade de seus ensinamentos técnico e superior. Sendo assim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

185 nada mais foi encaminhado à mesa, e deu-se por terminada a Reunião, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Senhor Presidente.